

E                      I    nº 798 de 03 de Novembro de 1.993.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público".

**DECRETO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:** Faço saber que a  
Municipal de São João de Meriti, decreta e eu sanciono  
em virtude,

L                      E                      I:

1- Passe a denominar-se TRAVESSA MARIO DA SILVEIRA MELLO  
logradouro proveniente de desmembramento de lotes localiza-  
da na Rua São Francisco de Assis, Tomazinho, 2º Distrito. ART.  
Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação. ART.  
Não ganham as disposições em contrário.    //

Em 08 de Novembro de 1.993.

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS

\* Prefeito Municipal \*